

MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF n.º 27.093.558/0001-15

NIRE 35300639570

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

realizada em 06 de abril de 2026

Data, Horário e Local: aos 06 dias de abril de 2026, em ambiente virtual, sendo coordenada e secretariada na sede social da Companhia, Avenida Euzébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, no Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-180, no dia 06 de abril de 2026, às 09:00 horas, conforme permissivo contido no artigo 15, parágrafo 3º do seu Estatuto Social. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15, parágrafo 2º do seu Estatuto Social, consignando-se a observância dos requisitos ali estabelecidos. **Mesa:** Presidente: Roberto Pedote; Secretário: Felipe Joaquim Martins de Souza. **Ordem do Dia:** a presente reunião tem como objetivo discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: i) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e ii) extensão da vigência dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia, a reeleição de seus respectivos membros. **Deliberações:** dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração examinaram os itens constante da Ordem do Dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram: i) aprovar, para o mandato de 02 (dois) anos, em consonância com o art. 18, §1º do Estatuto Social, contado a partir da presente data até 06 de abril de 2028, podendo se estender até data da Assembleia Geral da Companhia a ser realizada para apreciar as contas do exercício social de 2027: (i) a reeleição dos atuais Diretores da Companhia, sendo: (a) **Sérgio Kariya**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.777.134-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.064.378-19, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na comercial na Avenida Euzébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, no Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-180, para o cargo de **Diretor Presidente**; (b) **Renata Silva Vaz**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de habilitação 02445682247 DETRAN/RJ e CPF/MF nº 078.922.017-26, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na comercial na Avenida Euzébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, no Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-180, para os cargos de **Diretora Financeira e Diretora de Relações com Investidores**; (c) **Ricardo de Araújo Gusmão**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 63.864.281-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 987.271.927-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na comercial na Avenida Euzébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, no Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-180, para o cargo de **Diretor**; (d) **Daniel Fabricio Fernandes Brugioni**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.392.109-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 159.072.378-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na comercial na Avenida Euzébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, no Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-180, para o cargo de **Diretor**; (e) **Kleber Morenghi Racy**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.602.393-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.602.538-77, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na comercial na Avenida Euzébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, no Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-180, para o cargo de **Diretor**; (f) **Eduardo Lema**, argentino, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V687615-Y CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.225.268-46, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na comercial na Avenida Euzébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, no Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-180, para o cargo de **Diretor**; e (g) a eleição de **Mario Augusto Viana de Almeida**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 97.938.114-2 SSP BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.434.565-90, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na comercial na Avenida Euzébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, no Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-180, para o cargo de **Diretor**; e (h) **Gustavo Marques do Canto Lopes**, português, casado, economista, portador da Cédula de

Identidade de Estrangeiro RNE no V548366IDIREXEX e inscrito no CPF/MF sob no 233.238.528-26, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na comercial na Avenida Euzébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, no Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-180, para o cargo de **Diretor**. Os diretores tomarão posse em seus cargo mediante apresentação: (i) dos respectivos termos de posse, lavrado em livro próprio e arquivados na sede da Companhia, contendo as declarações de atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) das declarações de desimpedimento, para os fins do artigo 147, da Lei das S.A. e do artigo 46, parágrafo único da Resolução CVM 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada; (iii) da declaração dos valores mobiliários por eles detidos de emissão da Companhia, nos termos do artigo 157, da Lei das S.A. i) Aprovar a extensão da vigência dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia e a reeleição dos seus respectivos membros, conforme segue: **Comitê Auditoria, Finanças e Risco** (“CAFIR”): Vigência renovada e reeleição do mandato de seus membros conforme lista a seguir, em ambos os casos até 06 de abril de 2028, podendo se estender até a data da Assembleia Geral da Companhia a ser realizada para apreciar as contas do exercício social de 2027: (a) **Francisca Kjellerup Nacht**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 08.838.154-6 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.175.657-06, residente e domiciliada na Dinamarca; (b) **Eduardo Luiz Wurzmann**, brasileiro, casado, economista portador da carteira de identidade RG nº 10.266.943 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.702.598-83, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (c) **Juan Jorge Eduardo Oxenford**, argentino, casado, administrador de empresas, inscrito sob o passaporte nº AAB304772, residente e domiciliado na cidade de Buenos Aires; (d) **Roberto Pedote**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 13.564.073-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.324.298-27, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (e) **Sebastian Agustin Villa**, argentino, portador do passaporte n.º AAE330278 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 709.990.061-77; (f) **Pedro Henrique Chermont de Miranda**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 9.299.832-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.120.657-70, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; todos os membros com endereço comercial localizado na Avenida Euzébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, no Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-180. O CAFIR será coordenado pelo **Eduardo Luiz Wurzmann**. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, o CAFIR preenche todos os requisitos ali estabelecidos, tais como, **Eduardo Luiz Wurzmann** é o membro que possui comprovados conhecimentos nos assuntos de contabilidade societária, e **Pedro Henrique Chermont de Miranda** é Conselheiro de Administração Independente. **Comitê de Gente, Gestão e Sustentabilidade** (“COGGS”): Vigência renovada e reeleição do mandato de seus membros conforme lista a seguir, em ambos os casos até 06 de abril de 2028, podendo se estender até data da Assembleia Geral da Companhia a ser realizada para apreciar as contas do exercício social de 2027: (a) **Francisca Kjellerup Nacht**, acima qualificada; (b) **Christian Orglmeister**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.528.591-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.972.718-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (c) **Marise Ribeiro Barroso**, brasileira, divorciada, bacharel em comunicação social, portadora da carteira de identidade RG nº 5.726.012 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 795.146.007-97, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (d) **Roberto Pedote**, acima qualificado; todos os membros com endereço comercial localizado na Avenida Euzébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, no Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-180. O COGGS será coordenado pelo **Christian Orglmeister**. **Encerramento e Assinaturas:** nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, depois de lida por todos e aprovada, foi assinada em livro próprio pelo Secretário em nome de todos os conselheiros, nos termos do artigo 15, parágrafo 3º, do estatuto social da Companhia, consignando-se o recebimento das confirmações de voto de todos os conselheiros, por escrito. Conselheiros presentes: Francisca Kjellerup Nacht, Roberto Pedote, Eduardo Luiz Wurzmann, Christian Orglmeister, Juan Jorge Eduardo Oxenford, Marise Ribeiro Barroso, Pedro Henrique Chermont de Miranda e Sebastian Agustin Villa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 06 de abril de 2026.

Felipe Joaquim Martins de Souza
Secretário



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>